



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 256/2020/SES/MT
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139230/2020

**A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL CENTRAL DE ALTA
COMPLEXIDADE, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO GROSSO**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.824.451-53

CONTRATADA: à empresa **CONSÓRCIO LC CUIABÁ**, composto pelas empresas: sendo a líder **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **01.318.705/0001-14** e **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Rua Raul Santos Costa – nº 1700 – Bairro Ribeirão do Lipa – telefone (65) 3028-5000 – Cel. (65) 9.9971-6668 – e-mail: lotufoengenharia@terra.com.br, CEP: 78.048-160, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO LOTUFO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.723 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 453.329.241-00.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **436211/2020**, procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 002/2020**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 256/2020/SES/MT, para **ALTERAR a Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS E DO LOCAL DE EXECUÇÃO.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1. Retifica-se a redação do item 4.3, para incluir fonte, que passará ser a seguinte:

ONDE SE LÊ:

4.3.O prazo para o início dos serviços/obras ocorrerá após a retirada da Ordem de Serviço a ser emitida pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção da Secretaria de Estado de Saúde – SES; e deverá ser entregue no prazo de até **660 (seiscentos e sessenta) dias com início em 23/11/2020 à 14/09/2022**, respeitando o cronograma e demais parâmetros necessários a execução do objeto.

LEIA –SE:

4.3.O prazo para o início dos serviços/obras ocorrerá após a retirada da Ordem de Serviço a ser emitida pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção da Secretaria de Estado de Saúde – SES; e deverá ser entregue no prazo de até **660 (seiscentos e sessenta) dias com início em 06/11/2020 à 28/08/2022**, respeitando o cronograma e demais parâmetros necessários a execução do objeto.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 256/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


P. D. Carmona Bertucini
Secretário de Estado de Saúde